



RECOMENDAÇÃO TRT13 SCR Nº 007/2021

João Pessoa, 14 de dezembro de 2021.

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que compete à Corregedoria Regional velar pelo funcionamento regular da Justiça do Trabalho na Região;

CONSIDERANDO a valorização das soluções conciliatórias como forma de entrega da prestação jurisdicional, prevista no art. 764 da CLT;

CONSIDERANDO o ajuizamento de ação civil coletiva 0000855-81.2021.5.13.0025 em desfavor de **LIBANO SERVICOS DE LIMPEZA URBANA, CONSTRUCAO CIVIL LTDA**, CNPJ: 09.077.888/0001-35 e **AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA-EMLUR**, CNPJ: 08.806.838/0001-89 e a determinação do magistrado da 8ª Vara do Trabalho de João Pessoa no sentido de encaminhar os autos ao Cejusc;

CONSIDERANDO, por fim, que as varas do trabalho de João Pessoa, de forma predominante, estão com audiências marcadas já nos meses de fevereiro e março de 2022 e o dever de prestação jurisdicional observando a garantia da duração razoável do processo;

RESOLVE:

Art. 1º. RECOMENDAR aos juízes, que atuam nas varas do trabalho de João Pessoa, que procedam à remessa ao Cejusc dos processos da fase de conhecimento que tenham como parte ré **LIBANO SERVICOS DE LIMPEZA URBANA, CONSTRUCAO CIVIL LTDA**, CNPJ: 09.077.888/0001-35, com ou sem litisconsórcio com a **AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA-EMLUR**, CNPJ: 08.806.838/0001-89 para fins de designação de audiência de conciliação.

Art. 2º. Esta Recomendação entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.
Publique-se DAe.

(assinado eletronicamente)
THIAGO DE OLIVEIRA ANDRADE
Desembargador Vice-Presidente e Corregedor

